



Excelentíssimo(a) Sr(a). Juiz(a) de Direito da SEGUNDA Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

**Autos n. 000033-97.1996.8.16.0037 – FALÊNCIA
VENEZA VIGILÂNCIA S/C LTDA**

ATILA SAUNER POSSE, já qualificado, tendo assumido a função de *Síndico* da Falência em referência, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para, em atendimento ao contido no despacho de seq. 688 apresentar relatório do feito e requerer o que segue:

I. SÍNTESE

1. Deferimento concordata: mov. 1.17 (27/11/1996) / pedido: 10/1996
2. Conversão em falência: mov. 1.44 (23/12/1997)
3. Auto de arrecadação: mov. 1.73; 1.112
4. Laudo de avaliações:
 - Mov. 1.97
 - Mov. 1.136
 - Mov. 1.254
5. Termos:
 - Mov. 1.90 – Interrogatório dos falidos
 - Mov. 495 – Entrega de documentos: 47 livros contábeis
6. Edital:
 - Mov. 1.19 e 1.22 – Deferimento da concordata
 - Mov. 1.78 – Nomeação síndico Rodrigo Ramatis
 - Mov. 1.109 e 1.114 - Leilão
 - Mov. 1.153 - Leilão





ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

Mov. 1.244 e 1.248 - QGC

Mov. 18, 112.1 e 62.2 - Decretação falência - Art. 16, Decreto n. 7.661/45

7. Quadro geral de Credores:

Mov. 444 - 22/03/2019 - último provisório

8. Retorno ofícios:

Mov. 1.162 - DETRAN

Mov. 1.188 - R.I. Bocaiúva do Sul - Matrícula n. 2.999 (bloqueio)

Mov. 1.200 - Sentença condenação União - 97.00.27313-0 5ª VF Ctba

Mov. 1.238 - Itaú: transferência depósito recursal - R\$ 2.105,00

Mov. 1.261 - BB: depósito R\$ 4.661,94

Mov. 1.296 - CEF: depósito R\$ 5.106,68

Mov. 1.374 - CEF: abertura de conta solicitada 040.1504968-5

Mov. 4 - BACENJUD e RENAJUD

Mov. 16 - JUCEPAR

Mov. 27 - R.I. Campina Grande do Sul (inexistência de imóveis)

Mov. 37.2 - R.I. de Piraquara - Matrícula n. 22.064

Mov. 70 - Habilitação de crédito - Justiça do Trabalho (custas)

Mov. 83.2 - Renajud

Mov. 121 - Habilitação de crédito - Justiça do Trabalho (custas)

Mov. 523 - Habilitação de crédito - Justiça do Trabalho (custas)

Mov. 600 - Detran/PR - extrato veículos

Mov. 644 - Detran/PR - extrato veículos

9. Penhora no rosto dos autos:

Mov. 1.204 - R\$ 3.026.562,26 - INSS- 977/1995

Mov. 1.214 - R\$ 2.037,20 - União - 383/04 (cartaprec)

Mov. 1.223 - ? - União

Mov. 1.247 - R\$ 78.903,32 - União

Mov. 1.260/1.294 - R\$ 4.737,82 - 149/2008 (CartaPrec ANATEL)

Mov. 503 - Reserva de crédito - 000818-23.2014.5.09.0668

Mov. 505 - Reserva de crédito - 0000620-40.2014.5.09.0068





ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

- Mov. 513 – Reserva de crédito - 0000618-70.2014.5.09.0068
- Mov. 521 – Reserva de crédito - 0000957-79.2014.5.09.0019
- Mov. 524 – Reserva de crédito - 0000838-68.2014.5.09.0068
- Mov. 552 – Reserva de crédito - 0000819-08.2014.5.09.0668
- Mov. 555 – Reserva de crédito - 0000812-16.2014.5.09.0668
- Mov. 577.5 – Reserva de crédito - 0001271-10.2014.5.09.0121
- Mov. 577.2 – Reserva de crédito - 0001272-92.2014.5.09.0121
- Mov. 585 – Reserva de crédito - 0000618-70.2014.5.09.0068
- Mov. 596 – Reserva de crédito - 0000710-22.2014.5.09.0594
- (cancelamento da reserva: mov. 707)
- Mov. 610 – Reserva de crédito - 0000473-98.2014.5.12.0013
- Mov. 632 – Reserva de crédito - 0000473-98.2014.5.12.0013
- Mov. 660 – Reserva de crédito - 0001474-69.2014.5.09.0121

10. Encargos da Massa:

Mov. 604 – Custas – R\$ 232,64

11. Relatórios:

Mov. 1.126 – Ações da falida em face da União

Mov. 1.232

Mov. 71 – Decisão interlocutória (**resumo dos autos**)

Mov. 464

12. Extrato CEF:

Mov. 446.2 – R\$ 91.139,96

13. Quitação de créditos:

Mov. 1.324 – Geraldo Constantino – 145400-20.1996.5.09.0322

Mov. 1.324 – Nilo Juver – 225700-51.2005.5.09.0322

Mov. 1.324 – Ozair da Silva Caprine – 185000-48.1996.5.09.0322

Mov. 1.326 – Marcos Amoedo – 281800-41.1996.5.09.0322

Mov. 1.326 – José Henrique Mendes de Oliveira –

234500- 68.2005.5.09.0322

Mov. 1.326 – Sergio Oino Januário – 229700-94.2005.5.09.0322





ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

- Mov. 1.326 – Maria Altamira Souza Pereira – 89000-15.1998.5.09.0322
Mov. 1.326 – Geraldo Francisco Terra – 222500-36.2005.5.09.0322
Mov. 1.326 – Anderson Cordeiro – 142200-68.1997.5.09.0322
Mov. 1.326 – Ivo Parteka – 234200-09.2005.5.09.0322
Mov. 1.326 – Deorlei da Costa – 42200-31.1995.5.09.0322
Mov. 1.326 – Djalma Salvador – 220800-25.2005.5.09.0322
Mov. 1.326 – Joas dos Santos Pizao – 154800-58.1996.5.09.0322
Mov. 1.339 – João Luiz Florentino do Nascimento –
226400-27.2005.5.09.0322
Mov. 1.359 – Marcelo Henrique Carneiro – 227000-48.2005.5.09.0322
Mov. 1.361 – Osmar Prudlik – 228800-14.2005.5.09.0322
Mov. 1.363 – Paulo Roberto Teixeira – 300200-69.1997.5.09.0322
Mov. 1.365 – Ivo Ambrosio – 228700-59.2005.5.09.0322
Mov. 1.365 – Nilson do Carmo – 196200-52.1996.5.09.0322
Mov. 1.365 – Marcio Aparecido Pereira – 193200-73.1998.5.09.0322
Mov. 1.383 – Ulisses Neves – 243300-64.1995.5.09.0022
Mov. 1.383 – Darcy Cordeiro de Oliveira Machado –
230200-63.2005.5.09.0322
Mov. 64 – Daniel Braz Rezende – 080200-59.1996.5.09.0662
Mov. 65 – Nestor Bernegozzi – 0739600-09.1996.5.09.0662
Mov. 66 – Nelson Meyring – 0660100-88.1996.5.09.0662
Mov. 67 – Delcides de Souza – 0802100-97.1996.5.09.0020
Mov. 68 – José Valdo Oliveira – 0055600-77.1997.5.09.0020
Mov. 69 – Luiz Carlos Correa de Carvalho – 0749700-09.1996.5.09.0020
Mov. 73 – Claudionor Antico – 0088000-47.1997.5.09.0020
Mov. 94 – Helio Vicentin e outros – 0380000-67.1995.5.09.0662
Mov. 108 – Donizete Laperi e outros – 0539200-13.1995.5.09.0662
Mov. 111 – Antônio Wilson Scaliante – 0719700-40.1996.5.09.0662
Mov. 120 – Erinaldo Cordeiro – 0036000-69.1994.5.09.0022
Mov. 122 – Daniel Braz Rezende – 0802000-59.1996.5.09.0662





ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

- Mov. 123 – Camilly Bischillari de Lima – 0731700-72.1996.5.09.0662
- Mov. 126 – Adão Pereira da Silva – 0739400-82.1996.5.09.0021
- Mov. 128 – Valdemir Salgado de Oliveira – 0469200-85.1995.5.09.0662
- Mov. 129 – Edison de Souza e outros – 0030100-03.1996.5.09.0001
- Mov. 707 – Helan Ricardo de Assis – 00710-22.2014.5.09.0594

14. Autorização acordos:

- Mov. 1.101 – Devedor: Aldo Vendramin (R\$ 50.000,00)
- Mov. 1.1777

15. Manifestação credores:

- Mov. 41.1, 43.1, 43.2 e 63 – Estado do Paraná
- Mov. 47 – Município de Quatro Barras
- Mov. 114 – União – Extrato integral débitos

17. Alvará:

- Mov. 1.102 – autorização acordo c/ ALDO VENDRAMIN
- Mov. 1.144 – autorização p/ levantamento de quantias em favor da massa
- Mov. 1.154 – autorização transferência de valores
- Mov. 1.231 – autorização levantamento depósito mov. 1.238
- Mov. 1.278 – autorização de venda de bens pelo Síndico
- Mov. 1.317 – transferência do imóvel – NERI BECCHI DAL PRÁ
- Mov. 1.379 e 1.382 – R\$ 7.500,00- RODRIGO RAMATIS LOURENÇO
- Mov. 1666 – Transferência veículos em favor de Gunther Heinrich

18. Manifestação Síndico:

- Mov. 1.69 – pedido autorização contratação de funcionária (**deferido:** mov. 1.85 e 1.96)
- Mov. 1.70 – pedido autorização contratação de funcionária (**deferido:** mov. 1.85)
- Mov. 1.93 – pedido venda antecipada veículos (**deferido:** mov. 1.105)
- Mov. 1.129 – pedido venda antecipada de móveis e utensílios
- Mov. 1.147 – pedido transferência valores depositados em conta diversa (**deferido:** mov. 1.151)





ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

- Mov. 1.149 – pedido autorização venda veículos (**deferido**: mov. 1.151)
- Mov. 1.168 – pedido autorização movimentação de ativos
- Mov. 1.174 – pedido autorização formalização de acordo com DICOPAR
- Mov. 1.180 – considerações arrecadação imóvel matrícula nº 2.999
- Mov. 1.227 – pedido levantamento de valores (R\$ 4.279,26)
- Mov. 1.273 – pedido autorização para venda de bens (**deferido**: mov. 1.277)
- Mov. 1.279 – pedido de suspensão
- Mov. 1.319 – manifestação diversa
- Mov. 1.328 – resposta ofício SERDA/PFN: informações sobre o processo
- Mov. 1.357 – atualização de processos e indicação de conta judicial
- Mov. 544 – presta informações sobre bens

19. Propostas aquisição de bens:

- Mov. 1.106 – Guinter Car Oficina Mecânica
- Mov. 1.118 e 1.157 – Gunther Heinrich

20. Leilão:

- Mov. 1.111 – Veículos: Negativo – 24/02/99
- Mov. 1.156 – Veículos: Negativo – 10/04/00

21. Prestação de contas Síndico:

- Mov. 1.128
- Mov. 1.173

II) DOS ATIVOS

- **Saldo em conta:**

De acordo com o último extrato apresentado pela CEF em mov. 446.2, a Massa possui saldo de **R\$ 91.139,96** em conta vinculada ao Juízo da 1ª Vara Cível de Campina Grande do Sul.





Muito embora a 1ª VC de Campina Grande do Sul tenha sido oficiada para promover a transferência dos referidos valores, conforme mov. 449, salvo melhor juízo, não foi certificada nos autos tal diligência.

Assim, pugno seja certificada a transferência dos valores ou, sendo o caso, seja oficiada novamente a 1ª VC de Campina Grande do Sul para que atenda o solicitado.

- **Ação judicial contra a União:**

Em 13/08/2021 restou determinada a expedição de requisição de pagamento (decisão anexa) nos autos n. 5037836-89.2018.4.04.7000, tendo sido expedido **OFÍCIO REQUISITÓRIO** n. 21700041614 para pagamento de **R\$ 1.041.573,38** em favor da Massa Falida (doc anexo).

No entanto, consta da própria requisição que os valores estão bloqueados, o que já foi impugnado pela Falida por meio de seus advogados.

- **Veículos:**

Foram arrecadados os seguintes veículos (mov. 1.97 e 1.136):





ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

(01) moto vespa - gasolina, Placa CA 422 chassi VSSIT8505184, cor branca, Ano 89 - (estado de conservação regular) = R\$ 500,00
(01) moto CG - gasolina, Placa AAI-4125, chassi 9C2JA0101LR202292 cor branca, Ano 90/90 (estado de conservação bom) = R\$ 1.000,00
(01) Gol 1000 - Placa AME-6944, cor branca Ano 93/93(Batido) - R\$ 3.000,00
(01) Kombi - Placa AAD-9444 - Ano 90/90, álcool, cor branca, chassi 9BWZZZ23ZLP004953 - (estado de conservação Péssimo) R\$ 3.000,00
(01) Uno Mille - Placa ADE-1802 - Ano 92/92, gasolina, cor branca, chassi 9BD14600N3895216, (Não funciona) - R\$ 2.500,00
(01) Uno Mille - Placa ADE-1849 - Ano 92/92, gasolina, cor branca chassi 9BD14600N3895160, (estado de conservação regular) R\$ 4.500,00
(01) Gol - Placa ADF-3619 - Ano 92/92, álcool, cor branca, chassi 9BWZZZ30ZNT130317, (estado de conservação Péssimo) R\$ 2.800,00
(01) Kombi - Placa ADQ-8873 - Ano 93/93, álcool, cor branca, chassi 9BWZZZ23ZPP005652, (estado de conservação Péssimo) R\$ 4.000,00
(01) Pick-up Fiat - Placa ADV-8738 - Ano 93/93, gasolina, cor branca, chassi 9BD14600P8303898 (em bom estado de conservação) - R\$ 5.000,00
(01) Uno Mille - Placa ADY-7445 - Ano 93/93, cor branca, chassi 9BD14600P5051622 (em bom estado de conservação) - R\$ 5.200,00

VALOR : R\$ 31.500,00

Todos os veículos foram adquiridos pelo Sr. Gunther em duas oportunidades diversas, pelo valor total de R\$ 26.381,68, conforme mov. 1.130 e 1.666.

No entanto, no mov. 43.2 foram apresentados três outros veículos pela Receita Estadual, a saber:

Renavam nº 606963537 - Placa AAY-0707 - Uno Mille

Renavam nº 612360334 - Placa ADZ-0437 - Gol 1000

Renavam nº 606128670 - Placa ADF-9452 - Kombi

Oficiado (mov. 588), o Detran/PR apresentou histórico dos veículos acima em movs. 600 e 644.

O veículo ADF-9452, conforme extrato mov. 600, de RENAVAM 51.0900030-5, é um FORD ESCORT, e não pertence a Falida, conforme cópia abaixo:





ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

Placa: ADF-9452	Renavam: 0051.090030-5	Chassi: 9BFBXXLBABDT05282-REM
Sit. Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)		Compl.Situação: RECADASTRADO
Emplac. Município: (7903) SERTANEJA-PR		Data Última Atualização: 21/01/2000 16:07:28
Espécie: PASSAGEIRO	Tipo: AUTOMOVEL	Carroceria:
Procedência: NACIONAL	Combustível: GASOLINA	Ano Fabricação: 1984
Marca/Modelo: FORD/ESCORT (103399)		Ano Modelo: 1984
Capacidade Passageiros: 005	Capacidade Carga:	Potência: 057
Categoria: PARTICULAR	Complemento:	Eixos: CMT: PBT:
Cor: BRANCA	RTB:	Câmbio:
Motor:		
Carroceria Ônibus - Marca/Modelo:	Ano Modelo Carroceria Ônibus:	Data NF Carroceria Ônibus:
Ano Fabricação Carroceria Ônibus:	Ano Seguro: 2003	Cat.Seguro: 01
Proc.Alerta Adm:	N.Via Doc:01	Validade Seguro: 16/04/1999
Ano Lic: 2003	Ano Contribuição Sindical:	Motivo Alerta:
Odômetro:		Data do Alerta:
Informações do PROPRIETÁRIO ATUAL		
Nome Proprietário: JOANA NEPOMUCENO INACIO	Órgão Exp.: SESP	UF: PR
Número CPF: 676.903.279-15	Data Aquisição: 18/01/2000	Qtde.outros: Número: 03563039-2
CNH:		
Logradouro: RUA 19 DE DEZEMBRO, 1688	Bairro: CENTRO	
Complemento: CASA	Município: SERTANEJA-PR	
CEP: 86340-000		

No entanto, o veículo ADF-9152, conforme extrato de mov. 644, de RENAVAL 60.612867-0, é uma KOMBI e pertence à Falida.

Os demais veículos, a saber, AAY-0707 e ADZ-0437, também pertencem à Falida.

Assim, para posterior arrecadação, pugno pela intimação da Falida para que informe o paradeiro dos veículos.

• **Imóveis:**

Foram arrecadados cinco imóveis. Quatro em mov. 1.73, e o quinto em mov. 1.112, a saber:





ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

I - IMÓVEIS:

- 01 - (01) lote de terreno sob nº 01, quadra "J", da planta JARDIM ROSANA, situado no lugar Estaleiro, no Município de Guaratuba/PR, com área total de 1.890 metros quadrados. Matricula nº 9412, registrado no Cartório de Imóveis do 2º Ofício de São José dos Pinhais/PR.
- 02 - (01) lote de terreno sob nº 03, quadra "J", da planta JARDIM ROSANA, situado no lugar Estaleiro, no Município de Guaratuba/PR, com área total de 2.160 metros quadrados. Matricula nº 9413, registrado no Cartório de Imóveis do 2º Ofício de São José dos Pinhais/PR.
- 03 - (01) área rural medindo 2.178,00 ha (dois mil, cento e setenta e oito hectares) ou sejam, 900,00 alqueires paulistas, Quinhão nº 01, da Fazenda São João do Rio Pardo ou Caratuval, situada no município de Adrianópolis - PR. Matricula nº 2.999, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiuva do Sul - PR.
- 04 - (01) área rural medindo 1.210,00 ha (hum mil duzentos e dez hectares) ou sejam, 500,00 alqueires paulistas, Quinhão nº 01, da Fazenda São João do Rio Pardo ou Caratuval, situada no município de Adrianópolis - PR. Matricula nº 3.013 R/1, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiuva do Sul - PR.

Que os bens arrecadados encontram-se em péssimo estado de conservação à disposição do M.M. Juízo e demais interessados, no imóvel locado pela Massa para sua guarda, situado nesta Comarca, na Rua 01, nº 90.

- 01 - (01) Lote de terreno nº 11, da quadra 1-A, da Planta JARDIM ORESTES THÁ, situada no Município de Quatro Barras/PR, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: 13,50 metros de frente para a rua "C", igual metragem na linha dos fundos onde confronta com parte do lote 09; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambas as laterais, confrontando-se à direita para quem da rua olha o lote com o lote nº 12; do lado esquerdo com o lote nº 10, perfazendo a área total de 405,00 metros quadrados, sem benfeitorias, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara/PR, sob a Matricula nº 22.064, e I.F. nº 01.04.01.031.0086.01.

Estes imóveis foram avaliados em mov. 1.254, da seguinte forma:

Matrícula n. 2.999 (22.732) R.I. de Bocaiúva do Sul: Sem valor comercial

Matrícula n. 3.013 (22.731) R.I. de Bocaiúva do Sul: Sem valor comercial

Matrícula n. 22.064 R.I. de Piraquara: R\$ 15.000,00 (inicialmente avaliado em R\$ 10.000,00 - mov. 1.136)

Matrícula n. 9.412 R.I. de São José dos Pinhais: R\$ 950,00

Matrícula n. 9.413 R.I. de São José dos Pinhais: R\$ 1.100,00

Em mov. 1.273, o antigo Síndico apresentou proposta formulada por Neri Becchi para aquisição de um dos imóveis e os bens móveis que lá se encontravam.





A venda foi autorizada conforme decisão de mov. 1.277 e alvará judicial de mov. 1.317.

Embora o R.I. de Campina Grande do Sul tenha manifestado pela inexistência de imóveis em favor da Falida (mov. 27), em mov. 37.2 foi juntada Matrícula de n. 22.064 do R.I. de Piraquara – adquirido supostamente por NERI BECHI DAL PRÁ – em que restou averbado o encerramento desta matrícula, tendo sido aberta nova sob o n. 12.820 no R.I. de Campina Grande do Sul, conforme cópia abaixo:

<p>Antonio Thomaz Bittencourt, antiga Rua C. EMÓLUMENTOS – R\$ 8,46 (60 VRC) – Selo: R\$ 2,69. DOU FÉ. PIRAQUARA, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.(a) <i>R. M. N. S.</i> REGISTRADOR.-</p> <hr/> <p>AV-3/22.064 – De conformidade com o Comunicado nº 106, de 08 de junho de 2013, expedido pelo Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Campina Grande do Sul-PR, fica averbado o ENCERRAMENTO da presente Matrícula, tendo em vista a abertura da Matrícula nº 12.820 naquele Serviço. DOU FÉ. PIRAQUARA, 29 DE MAIO DE 2015.(a) <i>R. M. N. S.</i> REGISTRADOR.</p> <p>SEGUE NO VERSO</p>	<p>MATRÍCULA Nº 22064</p>
---	-------------------------------

Assim, apenas a título de esclarecimento, pugno pela expedição de ofício ao R.I. de Campina Grande do Sul, para que apresente cópia atualizada da referida matrícula.

III. QUADRO GERAL DE CREDORES

Considerando as inúmeras habilitações remetidas ao juízo falimentar e a data do último qgc provisório apresentado, pugno pela concessão de prazo para análise de todos os incidentes e consolidação de qgc definitivo para publicação.

IV. PRESTAÇÃO DE CONTAS





Conforme relatado pelo Síndico em mov., 464, as contas foram prestadas nos autos de nº 0005951-18.2015.8.16.0037.

Informou ainda que os pagamentos de honorários do Síndico foram efetuados mensalmente de 1998 até 2005 na ordem de 5 salários mínimos, totalizando R\$ 85.290,00, nos termos da determinação de mov. 1.85, e que desde 2005 não há pagamento de honorários.

Por fim, o antigo Síndico esclareceu que por ocasião da ação judicial movida contra a União, por ter sido ingressada em período anterior à decretação da falência, foi contratado à época advogado para representar os interesses da ora Falida, a saber, Dr. Carlos Joaquim de Oliveira Franco, tendo sido autorizada pelo Juízo sua manutenção naqueles autos, sendo o único contrato celebrado pela Massa Falida para prestação de serviços advocatícios.

Compulsados os autos de prestação de contas, verifiquei que foi protocolada petição de prestação de contas finais em 06/08/2021, mas que as contas ainda não foram efetivamente julgadas.

(VI) REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, **REQUER:**

- a) Seja determinada a intimação da Falida para informe o paradeiro dos veículos AAY-0707, ADF-9152 e ADZ-0437.
- b) Seja determinada expedição de ofício ao R.I. de Campina Grande do Sul para que apresente cópia atualizada da Matrícula n. 12.820.





Nestes Termos,
Peço deferimento.

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

Atila Sauner Posse
OAB/PR 35.249

